

Relatório Anual 2024

“A cada dia se torna mais distante e menos real
o sonho do povo brasileiro, em relação, à igualdade
social e de direitos.”

VALERIA NUNES DE ALMEIDA E ALMEIDA



Sumário

Introdução	03
1-SMDH	04
1.1-Histórico	04
1.2 -Missão	04
1.3- Finalidades estatutárias.....	04
1.4- Estrutura Organizativa.....	06
2- Infraestrutura	06
3- Projetos em execução (Considerações Gerais/ Ações Planejadas / Executadas/ Resumo financeiro	07
3.1- Projeto Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	07
3.2 -Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/MA.....	10
3.3- Programa Estadual de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH).....	15
3.4- Projeto Sementes de Esperança.....	21
3.5- Defendendo Vidas e garantindo direitos expropriados.....	28
3.6- Projeto Seletivismo Penal.....	32
3.7- Projeto Sementes de Proteção de Defensores/as de Direitos Humanos.....	36
4- Registro Fotográfico.....	38



INTRODUÇÃO

Este relatório traz uma descrição pormenorizada das atividades da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) no ano de 2024. O seu objetivo é dar publicidade e transparência às ações da SMDH, enumerando as ações realizadas pela instituição, e informando as respectivas despesas inerentes à realização das suas atividades e projetos. Um breve histórico da instituição inicia o documento, informando também a missão e os objetivos da SMDH para que, em seguida, seja realizada uma descrição da estrutura da instituição, no que diz respeito aos bens patrimoniais e à composição dos recursos humanos. Na sequência, é apresentado um resumo dos custos operacionais no ano de 2024, e dos recursos obtidos durante o mesmo período. Por fim, são descritas as atividades inerentes aos projetos desenvolvidos pela SMDH, e cada uma das ações específicas realizadas através destes projetos (formações, audiências públicas, elaboração de notas técnicas, relatórios, acompanhamento de audiências judiciais, assessoramento jurídico, psicológico e social, dentre muitas outras), detalhando os objetivos, e os resultados destas atividades. Trata-se de uma ferramenta de monitoramento e visualização do trabalho desenvolvido pela SMDH e do orçamento da mesma no período de 2024. A publicidade e a transparência destas informações possibilitam o controle social e o monitoramento dos investimentos e das ações realizadas pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos.



1- SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS-SMDH

1.1- Histórico

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH nasceu em 12 de fevereiro de 1979, período de efervescência política, marcado por um contexto nacional de grandes violações a Direitos Humanos. A entidade logo se tornou espaço de militância e de confluência dos movimentos sociais do Maranhão contra a ditadura e na luta pela democratização. Desde então, a SMDH tem adotado uma linha de ação que articula atividades de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. Na defesa dos direitos humanos tem atuado em nível nacional e internacional, tendo várias denúncias admitidas pelo OEA, dentre os quais as Medidas Provisórias do Complexo Penitenciário de Pedrinhas impetradas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, objeto de ação da SMDH e mais três entidades parceiras.

1.2- Missão

A SMDH tem como missão disseminar uma nova concepção de Direitos Humanos, que se contraponha à naturalização da violência, resgatando a vida como valor fundamental e incorpora, às suas atividades, a concepção da integralidade, interdependência e universalidade dos direitos humanos

1.3- Finalidades estatutárias

- Contribuir para a promoção e defesa dos direitos humanos individuais e coletivos, nas dimensões de gênero, etnia e geração;
- Estimular, fortalecer e assessorar os trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, quilombolas, testemunhas e vítimas ameaçadas, bem como a sociedade civil organizada, órgãos públicos, mídia e sociedade em geral na definição e busca de aplicação dos direitos humanos;
- Sensibilizar a comunidade para que adote e estimule a incorporação de princípios e práticas agroecológicas, valorizando os saberes e os recursos naturais locais para garantir a agricultura familiar sustentável e a segurança alimentar;



- Fortalecer, ampliar e divulgar os direitos humanos, assim como seus mecanismos de defesa e garantia;
- Promover a formação e a capacitação em políticas públicas, propondo e reivindicando sua implementação;
- Possibilitar o acesso à Justiça em casos de violações de direitos humanos, privilegiando as ações coletivas;
- Favorecer a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, inclusive, com patrocínio de ações judiciais cabíveis;
- Promover direitos estabelecidos, assim como a construção de novos direitos e
- Promover estudos e pesquisas, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

Na operacionalização das suas finalidades a SMDH realiza uma série de ações como:

- ✓ Levantamentos e pesquisas sobre aspectos da realidade maranhense e nacional;
- ✓ Assessora movimentos e organizações não governamentais sobre temas como acesso à justiça e segurança pública, combate à tortura e violência policial, justiça sócio ambiental, garantia de direitos, defesa do meio ambiente, da terra e dos direitos territoriais de comunidades;
- ✓ Promove ações de educação em direitos humanos junto às lideranças comunitárias, operadores do sistema de justiça e segurança, saúde e educação;
- ✓ Protege pessoas ameaçadas, integrando o Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas;
- ✓ Intermedia proposições e demandas advindas de trabalhadores e trabalhadoras rurais junto a órgão públicos e privados na forma de propostas, denúncias e outros mecanismos de defesa de direitos;
- ✓ Informa a sociedade civil sobre matérias de interesse coletivo relacionadas às mortes violentas, aos despejos forçados, ao combate à tortura, à proteção de pessoas ameaçadas, à luta pela terra e pelos direitos territoriais, aos impactos socioambientais de grandes projetos e acerca do controle social;
- ✓ Elabora propostas acerca da institucionalidade protetiva aos direitos humanos



✓ Articula as entidades da sociedade civil organizada na luta contra todas as formas de discriminação, violência e exclusão dos segmentos sociais vulnerabilizados, formulando denúncias e processos de responsabilização.

Tais estratégias visam o fortalecimento de uma cultura de respeito às diversidades e a construção de um mundo com justiça e direitos humanos.

1.4-Estrutura Organizativa

A SMDH mantém uma estrutura organizativa colegiada de articulação e deliberação, de forma a possibilitar maior incidência na realidade estadual e nacional onde atua, contemplando os seguintes espaços:

- *Assembleia Geral*: órgão máximo de deliberação e formulação de políticas da SMDH, constituído por todos os seus associados, devendo reunir-se anualmente em carácter ordinário e extraordinariamente quando se fizer necessário, instalando-se com um quórum mínimo de metade mais um dos sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos;
- *Coordenação Colegiada*: composto por três membros efetivos e três suplentes eleitos por um período de dois anos; coordena a execução das políticas e deliberações aprovadas pela Assembleia Geral, zelando pelo cumprimento dos Estatutos e dos planejamentos anuais da entidade, além de buscar e desenvolver políticas de sustentação financeira para a entidade;
- *Conselho Consultivo*: constituído por cinco pessoas engajadas na luta pelos Direitos Humanos, associados ou não à SMDH; emite parecer sobre as políticas adotadas pela entidade, em nível da cooperação multi e bilateral, ou da articulação com movimentos sociais, organizações governamentais e ONGs, nacionais e/ou internacionais, além de opinar sobre questões suscitadas pelo Conselho Diretor e pelas equipes de trabalho.

2- INFRAESTRUTURA



Tem instalações – sede em São Luís (MA) e escritório em Brasília- possuindo a seguinte infraestrutura:

Escritório de Brasília: 15 computadores, 09 notebooks, 07 impressoras, 02 scanners, 02 datashows, 01 veículo;

Escritório São Luís: 16 computadores, 18 notebooks, 08 impressoras, 01 scanner, 05 datashows, 01 câmera fotográfica e 02 veículos próprio.

3- PROJETOS EM EXECUÇÃO

3.1- Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA FEDERAL

O presente relatório traz informações sobre o ano de 2024, marcando o segundo ano do TC 001/2022, previsto para dois anos; mas que tem por objeto manter a gestão do programa federal, que está com esta entidade de direitos humanos, a saber, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, desde 2009, em uma série de convênios e termos de colaboração, ao longo desses 15 anos.

Isso quer dizer que o termo de colaboração 001/2022 regulamenta um novo período para que os 29 casos em acompanhamento com 100 pessoas em novembro de 2022, seguissem em proteção e novos casos fossem acolhidos e acompanhados por um período, inicialmente, de 2 anos, até novembro de 2024.

O instrumento do termo de colaboração para uma política que não tem “termo final”, no entanto, por vezes traz o inconveniente de lapsos e demora no repasse de recursos, a partir da tramitação dos novos planos de trabalho e disponibilidade financeira da administração pública, o que, infelizmente, houve no início desse plano de trabalho, conforme informamos no relatório anual de dez de 2022 a nov de 2023 e que impactou também em momentos de incerteza quanto a definições sobre a continuidade da ação por meio de novo aditivo e crédito extraordinário com novas ações, firmado após o período desse relatório.



Apesar do funcionamento regular e com grandes ações no primeiro semestre de 2024, o projeto passou por momentos de graves incertezas no segundo semestre de 2024, impactando o trabalho, principalmente no que diz respeito à gestão do termo de colaboração e da meta específica do Encontro Nacional prevista para o segundo ano.

De fato, duas notas precisam ser realizadas ao início desse relatório: uma diz respeito à moras no desembolso de parcelas que impactaram em parte as atividades e que geraram a necessidade de prorrogação de ofício publicada em 28 de novembro de 2024 em diário oficial, estendendo a vigência do plano até 1 de março de 2025; outra, em conjunto a essa, quanto ao esvaziamento que a Coordenação Geral de Proteção a Vítimas e Testemunhas passou de julho a dezembro de 2024, com a saída de 4 servidores e dois colaboradores, impactando, principalmente, sobre uma importante ação em conjunto realizada entre estado e sociedade civil que é o Encontro Nacional, previsto para o segundo ano da execução desse projeto e que precisou ser readequado em aditivo que será objeto do próximo relatório.

Acerca do momento de incertezas quanto à sua vigência, cabe mencionar que isso também impactou monitoramento de ações, planejamento para o próximo período, inclusive quanto a férias de colaboradores e mesmo segurança dos mesmos quanto a continuidade de contratos de trabalho e mesmo atendimento de novos casos na última semana de novembro.

Registramos que, apesar de sinalização em abril de 2024 de novo aporte financeiro com crédito extraordinário para ações com o Provita e Povos Indígenas Yanomami na ordem de 3,5 milhões e com aditivo de prazo e recursos na ordem de 1,4 milhões para a ação ordinária do Programa Federal, o esvaziamento da CGPT impactou na análise do plano de trabalho e orientações encaminhadas para a sua elaboração.

De modo que um plano de trabalho encaminhado em julho de 2024 com uma orientação, teve que ser totalmente readequado, sendo encaminhado em setembro de 2024, quando foi praticamente aprovado sem ressalvas. Mas se tomou com espanto a solicitação de novas reformulações, a pedido da administração pública, ao fim de outubro e durante o mês de novembro de 2024, com dúvidas a respeito da disponibilidade dos 1,4 milhões para o aditivo de prazo e recursos antes mencionado do Programa Federal outrora mencionados.



Como a situação não estava solucionada, ao início de novembro, a entidade foi obrigada a colocar seu pessoal de aviso prévio e na última semana do mês teve que suspender a realização de triagens até que, faltando somente dois dias para a finalização do termo foi publicada prorrogação de ofício.

Inicialmente o termo foi prorrogado de ofício até 1 de março de 2025, a partir da já mencionada mora da administração pública no desembolso de parcelas e, posteriormente, depois da reelaboração de plano de trabalho, com aditivo de prazo e recursos, para 1 de julho de 2025, assinado em 30 de dezembro de 2024 e publicado nos primeiros dias de janeiro de 2025, sendo suas ações objeto do próximo relatório, dando início novamente a um fôlego para a realização normal de planejamento e desenvolvimento de ações.

O Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas realizou 25 pré triagens e triagens. Foram atendidas todas as solicitações encaminhadas que estavam com requisitos mínimos, realizadas triagens, mas parte dos casos desistiram no momento da triagem ou posteriormente, mas ainda antes do ingresso.

Tendo em vista o relatado acima, no período foram incluídos acolhimento de 8 casos – sendo 6 novos casos e 2 reingressos, além de mais 1 grupo de familiares de casos já ingressados.

Importante ressaltar que os casos chegaram até ao programa com instrução deficiente por parte das autoridades demandantes que, por outro lado, tiveram baixa adesão na celeridade das respostas no que diz respeito ao agendamento de triagens e mesmo do posterior encaminhamento dos casos. Por outro lado, ainda se tem baixa resposta e andamento processual em relação aos casos que ensejaram a entrada das pessoas na proteção, o que levou o MDHC a envidar esforços no sentido de realizar acordos de cooperação com CNJ e CNMP, o que se encontra em curso.

Em relação à meta II, foram realizadas todas as atividades previstas, com exceção do Seminário Nacional de Técnicos e Encontro Nacional, readequados para o terceiro ano com prorrogação de ofício e aditivo de prazo e recursos.

Foi garantida da capacitação da equipe técnica federal, monitoramento das



atividades e práticas, monitoramento do sistema nacional em parceria com a Coordenação Geral de Proteção a testemunhas, articulação e capacitação dos profissionais e entidades a partir da rede solidária composta pelo Fneg - Fórum Nacional de Entidades Gestoras, subsidiadas e acompanhadas todas as 10 reuniões do Conselho Deliberativo Federal - CONDEF, alcançando-se (e em parte superando) todas as meta proporcional prevista.

Também foram garantidas atividades mensais internas entre planejamento e avaliação semestral de 2024 e monitoramento e supervisão das atividades planejadas com o Programa Federal.

Em relação à formação foram realizadas 8 atividades de estudos temáticos e de casos envolvendo o Programa Federal.

No período do relatório foram elaborados 552 ofícios para a CGPTDDH, dentre estes, enviando 353 minutas para serem encaminhadas às autoridades demandante, demandas pertinentes ao acompanhamento dos núcleos inseridos, e, tratativas em referentes aos casos com pleito de ingresso.

Também no período foram acompanhados alguns núcleos diretamente, que, por motivo de segurança não trataremos dos números, os quais demandaram todos os procedimentos necessários que vão da análise do caso para escolha do melhor local para o processo de reinserção social, às providências para a acolhida, instalação do núcleo, monitoramento do PAP até o encerramento da proteção, com a produção de relatórios sistemáticos e necessários para a produção dos relatórios para a equipe do programa federal.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o acompanhamento de casos inclusos, as atividades pertinentes às novas demandas, e a apresentação dos casos ao Conselho Deliberativo, seguiram os fluxos previstos mediante a atuação da SMDH/Equipe Federal, no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, conforme demonstrado nos dados acima.



Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPEASAS	DEVOLVIDO	SALDO
001 - PROVITA FEDERAL A PARTIR 12-2022					
RECURSOS A REALIZAR	2.805.067,94	5.422.920,15	5.268.057,46		2.959.930,63
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		5.152.968,98			
OUTROS RECURSOS A REALIZAR					
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		269.951,17			
DESPEASAS PROJETO PROVITA FEDERAL					
CUSTOS COM PESSOAL			2.097.136,80		
CUSTOS COM ATIVIDADE DO PROGRAMA			3.025.722,95		
CUSTOS C/ APOIO AO PROGRAMA			145.197,71		

3.2 -Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/MA

O Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Maranhão foi instituído em 11 de março de 2003, por meio do Decreto n.º 19.446. É executado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDHIPOP e gestado pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH, há 21 anos.

No período em análise neste relatório, foram realizadas as atividades previstas para o ano de 2024, havendo, contudo, impactos e desafios postos à entidades em razão das problemáticas envolvendo a transição entre os Termos de Colaboração. No mês de maio de 2024 foi finalizado um ciclo iniciado em junho de 2020 (TC nº 01/2020), havendo um convênio ponte de dois meses até o novo ciclo de 04 anos (TC nº 02/2024), efetivamente inaugurado em setembro de 2024 (TC nº 03/2024). Houve um primeiro hiato de 11 dias (em junho/24) e outro de 36 dias (entre agosto e setembro/24). Destaca-se ainda que no início do ano de 2024 foi efetuado um aditivo de recurso para a cobertura de necessidades inerentes ao processo protetivo e que não estiveram suficientemente contempladas na elaboração do Plano de Trabalho de 04 anos, construído no ano de 2020. Tais situações evidenciam os limites que o atual formato do modelo de conveniamento representam à institucionalidade dos Programas de Proteção.



Em que pesem essas dificuldades, por meio das articulações protagonizadas pela entidade, foi possível mitigar seus efeitos junto à garantia de direitos das pessoas em proteção. Destacam-se ainda avanços alcançados no período no que se refere ao fortalecimento da base social da proteção solidária.

O atual Plano de Trabalho do PROVITA/MA estabelece o cumprimento de duas metas: 1 - Viabilização da colaboração de sujeitos em proteção em inquérito ou processo criminal e 2 – Aprimoramento o Programa de Proteção. Dentro da meta 1, temos duas etapas:

Atendimento a interessados em ingressar no PROVITA-MA, relativo à análise e apreciação de pedidos de inclusão no programa, até a deliberação de ingresso. Ao longo do ano o Programa recebeu 09 demandas de proteção, sendo realizados 08 procedimentos de pré-triagem (análise documental e atendimento preliminar) e 05 procedimentos completos de triagem, com 01 nova inclusão.

Atendimento aos sujeitos-em-proteção, compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acolhimento e acompanhamento dos sujeitos-em-proteção. Ao longo do ano de 2024 estiveram em proteção 16 núcleos familiares, compostos por 29 pessoas, sendo que 04 novos núcleos e 08 pessoas foram acolhidas nesse período.

A proteção é um processo planejado, intencional e participativo. Os Planos de Ação Protetivas funcionam como instrumentos de sistematização, cuja metodologia tem sido construída ao longo dos anos pela SMDH. Em 2024 foram produzidos 07 novos PAPs; 15 foram monitorados trimestralmente e 05 foram avaliados. Considerando os eixos constitutivos da integralidade protetiva, apresentamos alguns dados do acompanhamento realizado: 1) Direito à integridade física: 04 novas pactuações de proteção e 03 repactuações; 2) Promoção da convivência familiar, comunitária e social: realizadas 86 visitas domiciliares com 118 contatos familiares e ainda 02 encontros familiares; 3) Acompanhamento e Orientação Jurídica: foram monitorados mensalmente 11 processos e realizadas 03 apresentações de testemunhas em audiências; 4) Aspectos da Subjetividade: foram garantidos acompanhamentos psicoterapêuticos permanentes e tratamentos em saúde mental para 11 pessoas; 5) Acesso e Usufruto de Direitos: saúde –



12 planos de agendamento de consultas e exames mediante fluxos mensais junto à rede estadual de saúde, educação – 04 matrículas e 02 emissões de documentos escolares mediante estratégias de acesso seguro, assistência social – 03 procedimentos de regularização cadastral e 01 articulação para acesso a novo benefício, previdência social - 01 articulação para acesso a novo benefício, habitação – 01 inscrição em programa habitacional e assistência jurídica – 03 atendimentos de demandas no âmbito da DPE e 6) Trabalho e Produção da Existência: 03 apoios a iniciativas de geração de renda.

No que se refere à meta 2 do Plano de Trabalho do PROVITA-MA (aprimoramento o programa de proteção), temos quatro etapas:

2.1 Deliberações e acompanhamento do Programa pelo CONDEL: foram realizadas 12 reuniões do Conselho Deliberativo do PROVITA-MA, o qual se constitui no espaço de decisão sobre o programa de proteção, com composição mista, sendo 04 representantes oriundos da sociedade civil e 07 do poder público. Foram 09 reuniões ordinárias e 03 reuniões extraordinárias (sessão avaliativa do TC nº 01/2020; dispensa de chamamento público TC nº 02/2024 e reunião temática sobre políticas indigenista e política de proteção).

Destaca-se a realização de reuniões com 03 conselheiros (representantes da SSP, DPE e MPE) para incidência em suas instituições quanto às demandas da proteção.

2.2 Realização de avaliação das ações e atividades do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas: foram produzidos 12 relatórios de execução mensal referentes ao monitoramento do cumprimento do objeto; 03 relatórios anuais de prestação de contas (2022, 2023 e 2024) e 01 relatório final do TC nº 01/2020 (2020-2024) e 01 Relatório de cumprimento de Objeto do TC nº 02/2024 – Curta Duração.

Em março de 2024 foi realizada atividade presencial do Monitoramento do Sistema Nacional de Proteção, junto aos atores estaduais do PROVITA-MA, havendo participação em 02 reuniões (Entidade gestora/equipe técnica e CONDEL).

2.3 Capacitação de atores da política de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas: não houve no período ações desta natureza junto ao CONDEL. Em 26/04/24 o Fórum de Entidades Gestoras dos Programas de Proteção realizou 01 atividade



formativa com as entidades e com os órgãos convenientes sobre modelo de proteção, sendo ainda realizada 01 formação continuada sobre a Pedagogia da Proteção com a rede nacional em abril/24, com 01 atividade junto ao PROVITA-MA e Programa Federal em setembro/24.

No âmbito da SMDH a Equipe do PROVITA-MA esteve integrada às formações institucionais realizadas ao longo do ano de 2024, com participação nos estudos (Indicadores da violência, Democracia, Projeto Político Popular, Direitos Humanos e Bem Viver) e compondo grupos de trabalho. Também houve momentos específicos para a capacitação de novos profissionais e aprofundamentos internos da Equipe (Práticas restaurativas, Planos de Ação Protetivas e Procedimentos de Segurança). Foram ainda realizados o planejamento anual e monitoramento mensal do programa em consonância com o processo institucional de PMA.

2.4 Fortalecimento das redes de proteção:

A Rede Solidária de Proteção foi fortalecida no período a partir das estratégias da entidade junto às bases sociais da proteção popular, que fortalecem também a proteção institucional de testemunhas e defensores e defensoras de direitos humanos. Estas se dão por meio de ações em nível de sensibilização e articulação em territórios e regiões, mobilizando forças políticas e sociais fundamentais ao processo de reinserção social de pessoas em proteção. Destaca-se a participação do PROVITA-MA em 04 atividades de formação junto à rede, bem como a realização de reuniões e comunicações permanentes com protetores e colaboradores.

A Rede Institucional de Políticas Públicas é constituída por meio de ações de articulação junto atores do poder público, tendo em vista a realização da ponte entre proteção e promoção de direitos humanos. Por meio da construção de marcos institucionais, fluxos e instrumentos, busca-se pavimentar o acesso seguro a direitos. No ano de 2024 foram estabelecidas 05 novas iniciativas junto às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho e economia solidária, em nível de estado e municípios.

Ainda no âmbito institucional, foram realizadas articulações junto ao Sistema de



Justiça e Segurança Pública, tendo em vista sua interface com a proteção, sobretudo junto a pautas relacionadas à celeridade processual, acesso a processos em segredo de justiça, procedimento de mudança de nome e pouso provisório. No total, foram 04 reuniões com Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Promotorias e Secretaria de Segurança Pública.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
002 - PROVITA ESTADUAL A PARTIR 06-2020					
RECURSOS A REALIZAR	1.078.834,04	557.764,78	1.336.833,39	297.922,00	1.843,43
RECURSOS ORÇAMENTARIOS A REALIZAR		488.771,92		297.922,00	
RECURSOS PERMUTA E OUTROS A REALIZAR	-	51.321,48			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR	-	17.671,38			
DESPESAS PROJETO PROVITA ESTADUAL	-	-			
CUSTOS COM PESSOAL -Provita Estadual	-		574.955,61		
CUSTOS COM ATIVIDADE DO PROGRAMA - Prov. estadual	-		573.709,27		
CUSTOS C/ APOIO AO PROGRAMA - Prov. Estadual	-		-		
CUSTOS ADMINISTRATIVO - Prov estadual	-		112.976,74		
CUSTOS COM BENS DE CAPITAL=Prov estadual	-		75.191,77		

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
002 - PROVITA ESTADUAL DE 07 A 08/2024					
RECURSOS A REALIZAR		738.700,99	541.611,80	196.157,99	931,20
RECURSOS ORÇAMENTARIOS A REALIZAR		734.579,76			
RECURSOS PERMUTA E OUTROS A REALIZAR	-				
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR	-	4.121,23		196.157,99	
DESPESAS PROJETO PROVITA ESTADUAL	-	-			
CUSTOS COM PESSOAL -Provita Estadual	-		175.867,34		
CUSTOS COM ATIVIDADE DO PROGRAMA - Prov. estadual	-		332.371,17		
CUSTOS C/ APOIO AO PROGRAMA - Prov. Estadual	-		33.373,29		
CUSTOS ADMINISTRATIVO - Prov estadual	-				
CUSTOS COM BENS DE CAPITAL=Prov estadual	-				

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
002 - PROVITA ESTADUAL A PARTIR DE 09/2024					
RECURSOS A REALIZAR		3.802.037,88	1.035.066,23	-	2.766.971,65
RECURSOS ORÇAMENTARIOS A REALIZAR		3.765.255,00			
RECURSOS PERMUTA E OUTROS A REALIZAR	-				
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR	-	36.782,88			
DESPESAS PROJETO PROVITA ESTADUAL	-	-			
CUSTOS COM PESSOAL -Provita Estadual	-		383.475,32		
CUSTOS COM ATIVIDADE DO PROGRAMA - Prov. estadual	-		570.992,49		
CUSTOS C/ APOIO AO PROGRAMA - Prov. Estadual	-		46.668,62		
CUSTOS ADMINISTRATIVO - Prov estadual	-				
CUSTOS COM BENS DE CAPITAL=Prov estadual	-		33.929,80		

3.3- Programa Estadual de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH)

O presente relatório trata da Manutenção do Programa de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH.MA) no Estado do Maranhão no período de 2024. Baseia-se no cumprimento do objeto, na descrição geral das atividades previstas e realizadas no âmbito do plano de trabalho aprovado junto a SEDIHPOP e algumas dificuldades e avanços.

Sobre o objeto principal do PEPDDH.MA, a Manutenção do Programa de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (PEPDDH) no Estado do Maranhão, quando se observa de forma mais específica o ano de 2024, constata-se que o PEPDDH-MA finalizou o período com 120 pessoas em proteção, envolvendo 43 casos, representando as seguintes áreas de militância, referentes a 49 posseiros/terra, sendo 18 casos, 45 quilombolas, sendo 15 casos, 23 indígenas, sendo 07 casos, 01 pescador, sendo 01 caso e 02 apoios a luta pela terra, sendo 02 casos. Essa capacidade de atendimento demonstra o efetivo cumprimento deste objeto.

Ainda pelo Plano de Trabalho do PEPDDH.MA, consta duas metas – Proteção a DDH ameaçado e a Gestão do PEPDDH-MA: Consolidar a política de proteção a



defensoras e defensores de direitos humanos no Maranhão.

A primeira meta – Proteção a DDH ameaçado, prevê 10 ações: realizar triagem de DDH; realizar acolhimento emergencial em caso de grave ameaça, em quaisquer das etapas de atendimento; apreciar e deliberar sobre inclusão de DDH; elaborar e monitorar Plano de Ação Protetiva; capacitar liderança em temas afetos à proteção e ao PEPDDH; apoiar o defensor na criação/articulação/ fortalecimento da rede local de proteção; apoiar o DDH na articulação de órgãos públicos para resolução das causas da ameaça; monitoramento da situação jurídica do caso para apoiar as ações protetivas do defensor; realizar monitoramento do caso no local da ameaça/atuação do defensor; realizar estudo de caso sobre um caso específico.

Nessa meta queremos destacar o aspecto e a interrelação entre a Individualidade e a coletividade no processo protetivo. Nesse sentido, o PEPDDH.MA trabalha com a análise focada nas pessoas individualmente, ao tempo que demarca a proteção para um entendimento de caso coletivo, pois não há uma defensora ou defensor dos direitos humanos sem seu grupo ou coletividade, posto que a luta por direitos humanos não se restringe ao âmbito individual. Por outro lado, entre os 43 casos que encerrou o ano de 2024, apenas 05 pessoas tinham um plano de ação protetiva individual, os demais todos tinham planos de ação protetiva coletivos.

Um outro aspecto relevante em relação ao atendimento ao DDH em proteção é que de 120 pessoas incluídas no Programa a maioria no período são oriundas de Povos originários e Comunidades Tradicionais - 68 pessoas (56,7%). Cabe frisar, também, que a totalidade dos casos estão inseridos no meio rural.

Tendo em vista uma avaliação em relação a presença das mulheres como defensoras de direitos humanos ameaçadas, percebe-se nas coletividades e comunidades que o machismo, dimensão estrutural de nossa sociedade, perpassa os casos em proteção e, em 2024 se buscou trabalhar ainda que de forma pontual com formações onde se referem à questão de sexo, gênero e orientação sexual. Assim, é possível afirmar que se está em aprendizado nesse quesito de um atendimento que dê visibilidade as mulheres presentes nos territórios em proteção.



No momento, temos apenas o dado referente à distribuição dos casos pelo sexo biologicamente designado no nascimento, pois as categorias diversas foram incorporadas recentemente e a equipe técnica SMDH/PEPDDH.MA ainda vem trabalhando no entendimento e melhor forma de coletar e registrar as diversidades a partir dos casos acolhidos. Dessa forma, em 2024 os dados indicam que a grande maioria dos casos incluídos são homens. Ao todo, eram 87 homens e 33 mulheres.

Outro segmento invisibilizado são as juventudes, os casos em proteção revelam pela faixa etária uma concentração de pessoas com idades entre 45 a 59 anos. Pelos monitoramentos e ações formativas realizadas nas comunidades em proteção há baixa presença dos jovens e quando estão presentes em atividades ficam em silêncio. O PEPDDH.MA preocupado com essa invisibilidade buscou a partir dos parceiros locais, incentivar a articulação de uma rede de juventude. Neste sentido, se conseguiu efetivar duas iniciativas com jovens quilombolas, uma na comunidade São Benedito dos Colocados e outra na comunidade Jacarezinho/comunidades articuladas, onde um parceiro local assumiu a facilitação e construção de uma metodologia para escuta dos jovens, as comunidades mobilizaram as juventudes e a SMDH deu apoio financeiro por meio do programa de proteção e entrou com os conhecimentos sobre proteção, autoproteção e proteção popular.

Com relação ao monitoramento jurídico, de procedimentos de segurança se tem a existência de inquéritos policiais envolvendo os casos atendidos pelo PEPDDH/MA, cabendo destacar que em 2024 somente em 02 casos em proteção há inquéritos em andamento, dentro de um universo de 43 casos que se acompanha e, nesses 02 casos a investigação segue sendo os defensores em proteção os acusados.

Tem-se, ainda, dois casos em instância internacional - ambos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Um deles refere-se ao caso dos Guardiões da Floresta, que constituem um coletivo de indígenas que se articulam para proteger a Terra Indígena Arariboia, em especial, contra a invasão de madeireiros. O outro caso refere-se à comunidade quilombola Boa Hora 3, em que há aproximadamente 136 pessoas. A CIDH concedeu medidas cautelares em favor da comunidade, após solicitação realizada pela FETAEMA.



A segunda meta – Gestão do PEPDDH-MA é constituída de 11 ações: adaptar/locar imóvel para funcionamento das ações administrativas do PEPDDH; adquirir/alugar mobiliário e equipamento; contratar equipe; capacitação da equipe técnica e de membros do Condel; elaboração do Regimento Interno do CONDEL PEPDDH; elaboração de marco metodológico e de procedimentos do PEPDDH-MA; realizar reuniões do CONDEL; monitorar o cumprimento das ações do plano de trabalho; produzir relatório sobre o Perfil do Atendimento do PEPDDH; produzir estudo sobre lições aprendidas; realizar reunião do CONDEL de avaliação do PEPDDH. Aqui nessa meta é possível destacar como avanço foi a aprovação da Lei Estadual nº 11.731, de 26 de maio de 2022 que institui o sistema estadual de proteção a pessoas ameaçadas. Por meio dela o PEPDDH.MA tem agora uma retaguarda legal, faltando aprovar a minuta já existente de regulamentação onde explicita os procedimentos metodológicos. Também é possível observar que a SEDIHPOP tem buscado atuar na forma de um sistema protetivo onde os três programas de proteção, a Comissão Estadual Contra Violência Agrária no Campo e na Cidade – COECV, a ouvidoria de direitos humanos e a comissão de violência institucional estão integradas numa única secretaria adjunta e tendo os programas de proteção um Núcleo de Proteção de Pessoas Ameaçadas, com uma equipe trabalhando de forma integrada e com telefone de plantão e se desafiando na articulação institucional emergencial para dentro do governo. Porém, não se percebe um diálogo e facilidade de articulação com setores do Governo que lidam com a estrutura e investimentos fundiários e, assim não conseguem barrar iniciativas estruturais que ocasionam as violações e perseguições aos DDHs no Estado do Maranhão.

Ainda nessa meta há que se destacar a efetiva execução financeira por parte da SMDH, tendo executado todo o recurso colocado a disposição do programa, cumprido com todas as prerrogativas legais de prestações de contas e com os devidos relatórios de cumprimento das atividades previstas para 2024. Neste sentido, mesmo diante aos lapsos temporais ocorridos no referido ano em função do encerramento de um termo colaboração e renovação para outro, foi inevitável a descontinuidade no funcionamento do programa, ainda que tenha ocorrido em período pequeno, mas houve transtornos e acúmulo no processo do atendimento das triagens e demandas emergenciais.



No tocante ao que se pode apontar como avanços é possível indicar algumas experiências exitosas, como: três iniciativas demonstram alguns sinais positivos no campo estrutural que legitimam o processo protetivo envolvendo os casos Gado Bravinho com 02 DDHs protegidos, caso Bom Descanso, 01 DDH protegido e caso Boa Hora3/Marmorana com 03 DDHs protegidos. Em relação a comunidade Gado Bravinho há que se destacar que por conta da proteção o caso teve prioridade no atendimento direto pelo gestor do INCRA que considerou e reafirmou respeitar integralmente a decisão judicial que determina a retirada dos invasores/ameaçadores da comunidade e ainda descartou qualquer possibilidade de acordo com estes; Já em se tratando de Bom Descanso depois de intensas e sucessivas articulações finalmente o certificado como comunidade quilombola saiu formalmente e esse pequeno avanço possibilitou o pedido do processo fundiário seguir para justiça federal, tendo em vista que os invasores derrubaram na Vara Agrária a decisão que favorecia a comunidade; por fim, o caso Boa Hora3/Marmorana, a comunidade quilombola conquistou a retirada do fazendeiro invasor que entregou inclusive a casa antiga do quilombo e retirou seu gado da área em conflito. Isso foi possível por atuação de denúncia da entidade demandante a CIDH/OEA e por pressão do processo protetivo.

Outras 02 articulações relevantes se trata do âmbito da sociedade civil, na região cocais onde se discutiu uma parceria com uma entidade religiosa para atendimento psicológico individual e coletivo e a outra na região Baixo Parnaíba foi feito um planejamento de ações conjuntas de resistência na região, tendo elaborado um plano regional de proteção popular e nessa articulação participaram ativamente os casos em proteção dessa região. Essas duas iniciativas envolveram diretamente 33 defensores/as em proteção de 12 casos.

Principais dificuldades encontradas:

- permanece a dificuldade de diálogo e retorno da SSP para os casos em proteção, em especial com atuação negativa da polícia militar local junto as comunidades em proteção. Outra postura negativa da segurança pública é o andamento célere de investigações quando os DDHs são os acusados, já quando estes são vítimas, Bos nenhum vira inquérito;

- contexto de aumento de invasões e desmatamentos e uso desenfreado de agrotóxicos nos territórios de comunidades em proteção também ampliaram situações de riscos e ameaças e permanece a falta de atuação efetiva dos órgãos públicos, mesmo sendo formalizadas as ocorrências, ratificando e financiando a fronteira agrícola do MATOPIBA;
- aumentou a violência em territórios indígenas com homicídios e tentativas de homicídios, deixando casos indígenas em proteção em situação de alta vulnerabilidade;
- permanece a dificuldade em registrar BOs e o programa não obtém nenhuma informação de encaminhamento e/ou resposta da SSP e/ou das delegacias locais sobre os andamentos dos poucos BOs registrados;
- não se poder contar com os comandos da PM nas regiões do interior do Maranhão que, no geral tomam parte nos conflitos ao lado dos ameaçadores e, em raríssimos casos se pode contar com rondas e policiamento local;
- em setembro de 2022 o PEPDDH.MA passou operar acima de seu teto máximo de atendimento que era de 85 pessoas com 30 casos e desde esse período veio funcionando fora de sua capacidade até o final deste termo de colaboração em 27.05.2024;
- os órgãos fundiários não dão resposta sobre as situações concretas, formalizadas quanto ao processo administrativos que envolvem os casos em proteção;
- apesar do alto número de acionamentos de órgãos públicos, principalmente aos federais IBAMA, INCRA, FUNAI, não se obteve respostas a contento das demandas em proteção.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
003 DEFENSORES PARTIR 12/2021					
RECURSOS A REALIZAR	462.605,11	900.667,32	977.100,17	386.083,13	89,13
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		878.686,36	-		

REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		21.980,96	-	386.083,13	
DESPESAS DO PROJETO					
DESPESAS COM PESSOAL			589.671,31		
CUSTOS COM ATIVIDADE PROGRAMA			356.483,04		
CUSTOS CORRENTES			28.050,14		
BENS DE CAPITAL			2.895,68		

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
003 DEFENSORES 06 a 08/2024					
RECURSOS A REALIZAR		449.218,19	355.867,71	93.350,48	-
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		447.334,56			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		1.883,63			
SALDO DEVOLVIDO				93.350,48	
DESPESAS DO PROJETO					
DESPESAS COM PESSOAL			167.016,87		
CUSTOS COM ATIVIDADE PROGRAMA			165.659,48		
CUSTOS CORRENTES			23.191,36		
BENS DE CAPITAL					

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
003 DEFENSORES A PARTIR 09/2024					
RECURSOS A REALIZAR		2.063.490,16	884.400,05	-	1.179.090,11
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		2.045.900,60			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		17.589,56			
DESPESAS DO PROJETO					
DESPESAS COM PESSOAL			493.133,33		
CUSTOS COM ATIVIDADE PROGRAMA			365.176,83		
CUSTOS CORRENTES			12.061,49		
BENS DE CAPITAL			14.028,40		

3.4- Projeto Sementes de Esperança (PSE): construindo o desenvolvimento com garantia de direitos humanos



O Projeto Sem,entes de Esperança (PSE), apoiado por Misereor, em 2024, iniciou novo trienal (março de 2024 a março de 2027), desenvolvido em duas regiões do Maranhão, Baixo Parnaíba Maranhense e Baixo Munim. Tem como objetivos: 1) Favorecer os processos de Resistência Local com a Defesa Jurídica do Direito ao Território Étnico e à Terra das Comunidades Tradicionais no âmbito do Sistema Nacional e Internacional de Justiça; 2) Fomentar ações de Incidência Política e Defesa de Direitos no Âmbito Nacional e Internacional protagonizadas pelas Comunidades Tradicionais e seus Aliados; e, 3) Fortalecer o Controle Popular e o Trabalho Organizativo Comunitário Articulado em Redes Locais e Regionais para a promoção, proteção e defesa de Direitos Humanos das Comunidades Tradicionais. Conta com uma equipe de 05 profissionais: 01 assistente social, que acumula a função de coordenadora, 01 advogado, 01 comunicadora (MEI), 01 apoio administrativo e 01 administradora de nível médio. Em 2024, a SMDH desenvolveu as ações/atividades abaixo relacionadas:

OBJETIVO 01

Ação – PROGRAMA FORMATIVO PARA AS COMUNIDADES

Atividade: Reuniões Formativas com/nas Comunidades. Foram realizadas 21 reuniões com lideranças e/ou famílias das Comunidades apoiadas - Baixão dos Loteros/Urbano Santos, Território Quilombola Saco das Almas/Brejo, Bom Princípio/Urbano Santos, São Raimundo/Urbano Santos, Santa Rosa/Araioses, Coceira, Baixão da Coceira e Lagoa das Caraíbas/Santa Quitéria, Gleba Santa Cecília/Morros, Território Quilombola Bom Sucesso/Mata Roma, Cacimba do Boi/Duque Bacelar e Alto Formoso/Santa Quitéria. Dessas 21 reuniões, 14 foram virtuais e 07 presenciais. Nas pautas, questões como orientações sobre ações judiciais (interdito proibitório), visita do Procurador da República ao Território, presença de facções criminosas no território, ameaças de desmatamentos sem Consulta Prévia Livre e Informada (CPLI), estratégias de resistência para manutenção e proteção da área ameaçada do território, ameaças à liderança em função de ação judicial.

Atividade – Curso de Formação de Agentes Populares de Direito. Realizada I Etapa do Curso, em São Raimundo Boa Esperança, Brejo; reunião de acompanhamento



das Atividades Intermódulos da I Etapa, em São Luís, com participação de 28 APDs; e, II Etapa do Curso de Formação, em Baixão dos Loteros.

Ação – PROMOVER INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS COMUNITÁRIAS E ENCONTROS.

Atividade: Realizar encontro de avaliação semestral com as comunidades. Encontro realizado em São Luís, com 27 participantes, de 14 Comunidades.

Atividade: Realizar encontro de planejamento anual com as comunidades. Encontro realizado em Brejo, com participação de 14 Comunidades e 32 participantes.

Ação – PROMOVER ATUAÇÃO SOCIOJURÍDICA JUNTO ÀS COMUNIDADES

Atividade: Apoiar ações de resistências desenvolvidas pelas comunidades. Em 2024 houve necessidade de apoios diversos às ações de resistências desenvolvidas por 05 Comunidades, a saber: Bom Princípio e São Raimundo/Urbano Santos (que enfrentaram ameaças de desmatamento das chapadas de seus territórios); Território Quilombola Saco das Almas/Brejo (que diante dos desmatamentos, cercamento de lagoas e invasões ao Território Quilombola), Cacimba do Boi/Buriti-Duque Bacelar (que sofreu tentativa de invasão pelo Grupo João Santos, por duas vezes); Alto Formoso/Santa Quitéria (que recebeu ameaças por parte de sojicultores e tentativas de invasão ao Território). Diante dessas situações, as Comunidades resistiram com mobilização local, impedimento de uso de máquinas e correntões, denúncias junto à Delegacias de Polícia, COECV, SEMA, MPF e MPF, todas as ações com apoio da SMDH.

Atividade: Realizar exercício do Direito nos campos, judicial e administrativo relativo às comunidades. Foram realizadas ações jurídicas em relação aos processos judiciais - Ação de Manutenção de Posse, Ação de Reintegração de Posse, Ação de Imissão de Posse, Ação de Interdito Proibitório, além de participação em audiências judiciais -, envolvendo o Território Quilombola Saco das Almas/Brejo, Comunidades da Gleba Santa Cecília/Morros, Baixão dos Loteros, Coceira, Baixão da Coceira e Lagoa das Caraíbas/Santa Quitéria, Santa Rosa/Araioses, Lagoa e Veridiano/Belágua e Território Quilombola Depósito/Brejo. Além dessas ações no campo jurídico, acompanhamento a



liderança ameaçada em Delegacia de Polícia e reuniões com diretores do ITERMA, INCRA e SPU sobre processos de solicitação de regularização fundiária de comunidades acompanhadas pelo PSE/SMDH, assim como de monitoramento dos processos administrativos.

Atividade: Realizar investigação cartorial sobre origens das propriedades: Enviados ofícios a 05 cartórios solicitando cadeia dominial completa acerca dos territórios - às Serventia de Araiões, de Paramirim; Cartório de Duque Bacelar, de Cacimba do Boi; Serventia de Santa Quitéria, de Alto Formoso e São José; Cartório de Anapurus, de Formiga; Cartório de Urbano Santos, de Formiga e de São Raimundo.

OBJETIVO 02

Ação – ESTUDOS E SISTEMATIZAÇÕES

Atividade: Produzir balanços de violência e ameaças. Produção da minuta relatório 2023, apresentada minuta em seminário interno, realizado ajustes e publicização. Coleta de dados 2024 - decretos presidenciais, medidas do Poder Executivo e da Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA).

Ação: REALIZAR AÇÕES DE INCIDÊNCIA POLÍTICA

Atividade: Realizar articulações institucionais. Reunião virtual com representante da Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR) e Tijupá para apreciação da proposta de acordo feita por advogado de empresa no caso do processo contra a associação de Vila São Benedito, em Morros; reunião com a direção do STTR de Urbano Santos para tratar dos conflitos em comunidades apoiadas. Participação em duas reuniões virtuais preparatórias da Audiência Pública Contra Pulverização Aérea de Agrotóxicos no MA, articulada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH); articulação de reunião formativa na Gleba Santa Cecília/Morros com lideranças da Gleba, Tijupá e ACR; participação com organizações da sociedade civil e o CEDDH, para definição de estratégias de enfrentamento e prevenção ao uso aéreo de pulverização de agrotóxicos e outras formas de violência no campo maranhense; participação em reunião virtual com organizações da sociedade civil e o CEDDH para seguimento das ações



planejadas; realização de articulações com STTR de Duque Bacelar, STTR de Coelho Neto, MST, Comunidades de Cacimba do Boi e Acampamento Maria Aragão com o INCRA em torno do processo de destinação de áreas de propriedade do Grupo João Santos para a reforma agrária, incluindo diversas comunidades desses municípios.

Atividade: Realizar incidência política junto aos órgãos. Construção de contribuição à minuta do CEDDH sobre Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI); interlocução com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a respeito de concessão de licença para desmatamento, em área de Santa Quitéria, do território de Bom Princípio/Urbano Santos; interlocuções com INCRA e ITERMA para que se manifestassem em processos judiciais em que são assistentes litisconsorciais, em razão de estarem perdendo prazos; participação em um GT que vai apresentar proposições à proposta popular de Lei de Terras, no âmbito da COECV; mobilização de 04 Comunidades (Formiga, TQ Saco das Almas, TQ Barro Vermelho) e participação da audiência pública contra pulverização aérea de agrotóxicos no Maranhão, promovida pelo CEDDHMA; participação junto com Diocese de Brejo na DPE, COECV, ITERMA e MPF para tratar de pautas relativas a questões relacionadas à regularização fundiária, violência no campo, grilagem e crimes ambientais; enviado ofícios à SEDIHPOP e à COECV, acerca de casos de ameaças ao território da Comunidade de Alto Formoso; realizada reunião com participação de lideranças de Alto Formoso e Baixão dos Loteros no ITERMA, com entrega de ofício com solicitação de informações de todos os processos administrativos acompanhados pela SMDH/PSE; realização de diálogos conjuntos com o INCRA para destinação de áreas de propriedade do Grupo João Santos para a reforma agrária, incluindo diversas comunidades dentre elas, Cacimba do Boi e o Acampamento Maria Aragão, em Duque Bacelar.

Atividade: Realizar incidência jurídica sobre o sistema de justiça. Reuniões com MPF organizando pautas com questões relacionadas a invasões de territórios, e práticas criminosas aos recursos naturais de comunidades tradicionais.

Atividade: Participar em órgãos colegiados. Participação em 07 reuniões virtuais do CONDEL/PEDDH; participação em 04 reuniões da COECV; participação no lançamento do Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização dos Imóveis



da União no Maranhão, em São Luís e participação na primeira reunião virtual do Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização dos Imóveis da União no Maranhão.

Ação: PROMOVER COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

Atividade: Realizar ações de comunicação e visibilidade. Foram publicadas notícias no site SMDH, como: Justiça suspende licenças ambientais no Maranhão, denúncia das comunidades de São Raimundo e Bom Princípio, audiência pública sobre pulverização, calendário de 25 de maio - trabalhador e trabalhadora rural, audiência pública em Brejo, dia municipal da luta pela reforma agrária em Araiões, publicação da carta de defesa ao cerrado, Carta compromisso contra violência no campo.

Atividade: Elaborar e divulgar boletins. Publicados edições de março a agosto do Boletim Catirina no site da SMDH, por meio de e-mail institucional, biblioteca principal do site SMDH, redes sociais (Instagram, facebook) e no formato carrossel de duas lâminas.

Ação: REALIZAR AÇÕES DE INCIDÊNCIAS NACIONAL E INTERNACIONAL.

Atividade: Provocar órgãos nacionais e internacionais. Foram oficiados Fundação Cultural Palmares, INCRA, COECV e SEMA sobre ameaça de desmatamento em área de chapada pertencente ao Território Quilombola Data Saco das Almas. Oficiada SEDIHPOP sobre concessão de Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR com graves indícios de irregularidade. Oficiado ITERMA, INCRA, SPU, COECV, SEDIHPOP, Secretaria de Estado de Segurança Pública e SEMA sobre solicitação de audiência pública de monitoramento de processos administrativos pelo Fórum em Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense. Oficiada SEMA sobre denúncia de licença ambiental concedida sem observância à Convenção 169, da OIT. Oficiada COECV sobre ameaça e invasão por diferentes sojicultores à uma liderança e ao Território da Comunidade Alto Formoso, situada nos limites dos municípios de Santa Quitéria-São Bernardo/MA.

Atividade: Articular audiências públicas. Oficiados órgãos fundiários (INCRA, ITERMA, SPU), além de órgãos de meio ambiente, segurança pública e direitos humanos, seguida de realização de audiência com INCRA, ITERMA e SEDIHPOP, em Brejo, e



com INCRA, ITERMA, SEMA, COECV e SEDIHPOP, em São Luís.

Atividade: Acompanhar casos na Organização dos Estados Americanos (OEA). Em relação ao caso Assis, em 2024, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) acusou o recebimento de correspondência da SMDH, e de que o Estado Brasileiro, fora comunicado para formular observações. A situação permanece inalterada. Em relação ao caso Alcântara, as petionárias, apresentaram observações em relação aos documentos oferecidos pelo Estado brasileiro. Em relação aos casos Zé Nedina e ao caso Território Quilombola Saco das Almas não teve nenhuma movimentação.

OBJETIVO 03

Ação – PARTICIPAR/REALIZAR AÇÕES DE FÓRUNS/ASSEMBLEIA/SEMINÁRIO

Atividade: Participar de ações do FDVBPM. A SMDH participou de reuniões do Fórum, do seguimento do Plano Regional de Ação Protetiva, do Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária, em Araisos, das ações da 6SSB na região, nas ações do 30 Grito dos Excluídos e Excluídas na região e na Romaria da Terra das Águas. A SMDH se somou às ações da Campanha Contra a Violência no Campo na região e fortaleceu a iniciativa de lei popular contra a pulverização aérea de agrotóxicos na região do Baixo Parnaíba Maranhense e do Baixo Munim.

Atividade: Participar de ações do 40 Encontro de Lavradores/as do Baixo Munim. A SMDH participou de 02 reuniões preparatórias ao 40 Encontro de Lavradores e Lavradoras no Baixo Munim (ELLBM), em Santo Antonio do Napoleão/Cachoeira Grande, assim como participou do 40 ELLBM, em Cachoeira Grande, no qual contribuiu com o aprofundamento do tema, realizando a Oficina sobre Proteção Popular, e ainda articulando e realizando oficina de jovens das Comunidades de Morros e Cachoeira Grande para registros fotográficos do 40 ELLBM.

Atividade: Seminário Regional sobre Proteção Popular. Realizado em Brejo, com avaliação do Plano Regional de Proteção Popular e discussão sobre comunicação popular como dimensão da proteção.



Ação: CARAVANA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Atividade: Caravana Regional de Direitos Humanos. Em 2024 foram realizadas as seguintes atividades preparatórias: definição do município de Duque Bacelar para sediar a Caravana, no âmbito do Fórum em Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense; contatos presenciais com lideranças da Paróquia, ABAMA, STTR, MST e Comunidades - Acampamento Maria Aragão, Cacimba do Boi, Caxingó -, para a composição da Comissão Organizadora; reuniões presenciais e virtuais preparatórias; e, realização da Pré Caravana Regional.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPEASAS	DEVOLVIDO	SALDO
004 - PSE A PARTIR 01-2021 A 03/2024					
RECURSOS A REALIZAR	19.521,64	53.382,75	80.856,46		- 7.952,07
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		53.373,00			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		9,75			
DESPEASAS DO PROJETO PSE					
DESPEASAS COM PESSOAL			63.324,72		
DESPEASAS ATIVIDADE DO PROGRAMA			8.023,15		
CUSTOS CORRENTES			9.508,59		
BENS DE CAPITAL					

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPEASAS	DEVOLVIDO	SALDO
004 - PSE A PARTIR 03-2024					
RECURSOS A REALIZAR		488.358,58	478.626,62		9.731,96
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		487.652,10			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		706,48			
DESPEASAS DO PROJETO PSE					
DESPEASAS COM PESSOAL			269.956,80		
DESPEASAS ATIVIDADE DO PROGRAMA			166.727,46		
CUSTOS CORRENTES			37.036,66		



BENS DE CAPITAL			4.905,70		
-----------------	--	--	----------	--	--

3.5- Defendendo Vidas e garantindo direitos expropriados

O Projeto Defendendo Vidas apoiado por Misereor, concluiu o trienal que foi de outubro de 2021 a setembro de 2024, o desenvolvimento de suas atividades ocorrem de forma articulada em 06 estados brasileiros quais sejam Alagoas, Amazonas, Roraima, Rondônia Amapá e Distrito Federal. O objetivo geral deste projeto - contribuirá para pressionar o Estado brasileiro a enfrentar as causas estruturais geradoras de violência contra defensores e defensoras de direitos humanos e incidirá para a aprovação do marco legal que cria o referido programa de proteção à vida e atuação de defensores/as. As organizações da sociedade civil estão fortalecidas na sua resiliência contra as ameaças. Convém destacar que na realização das atividades deste projeto temos a parceria com o Projeto Sementes de Proteção.

Objetivo específico 1:

A articulação, incidência e apoio contribuem para a garantia da vida e da atuação de defensores e defensoras.

Indicador 1.1: Número de defensores e defensoras de direitos humanos protegidos pelo projeto (valor final planejado: 55)

Indicador 1.2: Três entidades articuladas e comprometidas na proteção a defensores e defensoras de direitos humanos, nos Estados de atuação do Projeto “Defendendo Vidas” e do Projeto União Europeia.

Indicador 1.3: Seis pontos de redes articulados nos Estados RR, RO, AL, PB, AM e DF para a garantia da realização e animação das atividades de proteção de defensores e defensoras nestes Estados.

Objetivo específico 2: Foi criada uma rede nacional de proteção de defensores e defensoras.

Indicador 2: Número de entidades dos Estados de RR, RO, AL, PB, AM e DF integrando a Rede Nacional de Proteção Solidária.

Objetivo específico 3:



Há avanços na tramitação do marco legal do programa de proteção estatal e as metodologias de implementação e financiamento dos programas criados foram aperfeiçoadas.

Indicador 3: Número de ações para melhoria da legislação estadual de proteção e avanços nos processos legislativos

Objetivo específico 4: A maior visibilidade política e social das lutas dos defensores e defensoras de direitos humanos, das denúncias contra as violações por estes sofridas contribui para a incidência política.

Indicador 4: Número de matérias de divulgação das conquistas, boas práticas e campanhas desenvolvidas pelos defensores/as de direitos humanos e suas coletividades

Principais atividades realizadas.

Objetivo 1:

Realizado 08 reuniões da Coordenação do Projeto

Apoios a 06 articuladores/as para animação de pontos de redes

Realizado Oficinas de Autoproteção

Realizado 06 Oficinas de Análise de contexto e risco

Realizado 06 Caravanas de Direitos Humanos nos estados de abrangência do projeto Defendendo vidas.

Objetivo 2:

01 Intercâmbio entre pontos de redes animados pelo projeto para troca de experiências, realizado 2 dias antes do encontro nacional de defensores e defensoras com participação de 5 ORTs convidadas do Sementes de Proteção.

01 intercâmbio com outros países latino-americanos (atividade não realizada no Brasil pelas condições da nossa parceria na Colômbia). No entanto, em 21 a 24 de fevereiro de 2024 participamos do intercâmbio organizado pelo coletivo ANSUR na Colômbia, onde tivemos uma rica troca de experiências sobre proteção coletiva, proteção



popular e os desafios das causas geradoras de violência contra os DDDHs.

02 Oficinas de Pedagogia da Proteção em parceria com o projeto UE.

Campanhas temáticas para denúncias das violências e suas causas (Campanha contra a violência no campo / Campanha Vidas por um fio / Campanha contra o encarceramento) participamos e compomos a coordenação de ambas.

Objetivo 3:

Participação no GT Sales Pimenta que foi uma articulação para elaboração do Plano Nacional de Proteção aos Defensores e Defensoras de direitos humanos através desta articulação participamos de 27 audiências públicas sobre o Programa de Proteção nos 27 estados da federação;

Foram realizadas 55 atividades de consulta públicas e participação popular;

Participação em 13 reuniões ordinárias do GTT Sales Pimenta;

Participação em 4 reuniões do CONDEL defensores para o acompanhamento e monitoramento da política de proteção a defensoras e defensores de DH.

Objetivo 4:

34 matérias/atividades de divulgação de conquistas, boas práticas e campanhas desenvolvidas: Campanha contra Conflitos no campo // Articulação Vidas por um Fio // Campanha contra o desencarceramento;

Divulgação das denúncias contra as violências que atingem os defensores e defensoras de DH;

Divulgação das atividades públicas dos projetos DV e UE.

Conclusão e aprendizados:

A importância da articulação para construção de uma rede nacional mostrou que a colaboração e a união de esforços são essenciais para fortalecer a capacidade de ação dos defensores/as. Trabalhar em conjunto permite compartilhar recursos, conhecimentos e estratégias, aumentando a eficácia das ações. A rede deve ser flexível e capaz de se



adaptar a mudanças no contexto político, social e econômico. Essa adaptabilidade é essencial para garantir a relevância e a eficácia contínuas das ações da rede. Ela deve proporcionar uma estrutura de apoio que pode aumentar a resiliência dos defensores em face de ameaças e pressões. Esse apoio mútuo é vital para a saúde mental e o bem-estar dos defensores, além de garantir que eles possam continuar seu trabalho.

Investir em capacitação é fundamental para empoderar os defensores e defensoras de direitos humanos. Treinamentos em áreas como segurança digital, comunicação e defesa de direitos são cruciais para lidar com os desafios contemporâneos e adaptar-se a novas realidades.

O desenvolvimento de uma cultura de voluntariado e a busca por atividades sustentáveis são essenciais para a continuidade das articulações e operações da rede, especialmente em cenários de financiamento limitado.

Ter uma estratégia de comunicação eficaz para aumentar a visibilidade das causas defendidas e sensibilizar o público e as autoridades.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
005 - DEFENDENDO VIDAS ATÉ 09-2021					
RECURSOS A REALIZAR	64.276,99 ⁻	264,45	1.980,16		65.992,70
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR					
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		264,45			
DESPESAS PROJETO DEFENDENDO VIDAS					
DESPESAS COM PESSOAL					
DESPESAS ATIVIDADE DO PROGRAMA					
CUSTOS CORRENTES			1.980,16		

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
005 - DEFENDENDO VIDAS A PARTIR 10/2021					
RECURSOS A REALIZAR	1.086,23 ⁻	540.266,96	508.701,19		30.479,54
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		539.763,23			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		503,73			

DESPESAS PROJETO DEFENDENDO VIDAS				
DESPESAS COM PESSOAL			302.284,66	
DESPESAS ATIVIDADE DO PROGRAMA			191.942,85	
CUSTOS CORRENTES			14.473,68	

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
005 - DEFENDENDO VIDAS A PARTIR 10/2024					
RECURSOS A REALIZAR		186.241,80	119.414,76		66.827,04
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		186.241,80			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR					
DESPESAS PROJETO DEFENDENDO VIDAS					
DESPESAS COM PESSOAL			76.456,86		
DESPESAS ATIVIDADE DO PROGRAMA			42.556,00		
CUSTOS CORRENTES			401,90		

3.6- Fortalecendo o Controle Popular frente à Seletividade Penal (Seletivismo Penal)

O Projeto teve início em janeiro de 2024 e previsão de conclusão em dezembro de 2025, conta com apoio do Fundo Brasil e OPEN SOCIETY Foundations.

O projeto tem 04 objetivos específicos:

Objetivo 1: Formar líderes comunitários e rurais e promover debates em escolas e bairros para estabelecer uma base social de apoio à reforma do sistema de justiça criminal e à defesa do desencarceramento.

Objetivo 2: Incentivar e fortalecer o controle social das políticas de justiça penal em nível local e nacional por meio do desenvolvimento de uma experiência bem-sucedida de participação popular no monitoramento das políticas públicas de justiça criminal.

Objetivo 3: Promover a ampla adoção de alternativas à prisão e outras iniciativas anti-prisionais em todo o estado do Maranhão.



Objetivo 4: Aprimorar as habilidades de comunicação e divulgação da SMDH, além de capacitar líderes locais e organizações de base para efetivamente defender a reforma da justiça penal.

No ano de 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Participação em Debates TV Assembleia, em Audiências Públicas convocada pelo Poder Judiciário (Ação popular nr. 0820170-64.2024.8.10.0001) e sobre a Pena Justa.

Promoção da Campanha de 22 dias de Ativismo/2024, com a temática Combate à Tortura e pelo Desencarceramento - Lembrando os 60 Anos da Ditadura Militar, da Caravana de Direitos Humanos no bairro Vila Embratel, do Café, na escola Maria José Aragão e Pré Caravana de Duque Bacelar - Diálogo com Alunos do Ensino Médio, do Café com Direitos Humanos na modalidade virtual e presencial, sendo o primeiro sobre a descomemoração dos 60 anos da ditadura civil-militar e o segundo sobre o Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade do uso de câmeras corporais no fardamento policial no estado do Maranhão, dos Colóquios de Direitos Humanos, edição I e II, das Rodas de diálogos com estudantes do Ensino Médio, do Curso de Agentes Populares de Direito (APDs) no Centro Educa Mais (CEM) Profª Dayse Galvão e das Rodas de diálogos com estudantes de ensino médio do Distrito Federal sobre seletivismo penal e encarceramento em massa.

Produção e Multiplicação de conhecimentos através da organização e acompanhamento de Grupo de Pesquisadores em Ciências Criminais, do 11º Prêmio de Produção Textual Estevão Rafael Carvalho, do Desenvolvimento de pesquisa e análise sobre 04 casos emblemáticos de violência policial impunes ocorridos no Maranhão, abordando execuções e torturas de artista de rua (caso Gerô), pessoas privadas de liberdade (caso Pedrinhas), pessoa com deficiência (Caso Hamilton) e povos originários (Caso Gamella), material apresentado na Audiência Pública, do monitoramento das mortes violentas intencionais e do encarceramento no ano de 2024 e publicação do relatório com os dados de 2023.

Resultados:

O projeto apresentou avanços significativos em 2024, principalmente em relação



à ampliação da base social em defesa da agenda do desencarceramento, da dignidade das pessoas presas e do combate à tortura. A execução das atividades tem sido essencial para consolidar espaços de mobilização e controle social em comunidades periféricas urbanas e rurais, escolas de ensino médio, redes sociais e junto a pesquisadores e formadores de opinião.

Em 2024, foi estabelecido diálogo com mais de 120 estudantes e iniciou um processo formativo sistemático com 25 deles, por meio do Curso de Agentes Populares de Direitos (APDs).

Outro marco importante foi o 11º Prêmio de Produção Textual Estevão Rafael Carvalho, que destacou a relevância da inclusão e do diálogo com jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas, que se destacaram nesta edição.

O Ciclo de Debates Preparatórios à Assembleia Popular revelou a importância de promover discussões qualificadas, a fim de mobilizar a sociedade civil organizada e incentivar a construção de propostas. Como resultado desse processo, foram definidos temas centrais para debates posteriores, incluindo assistência religiosa nas prisões, procedimentos disciplinares internos, códigos de conduta, que foram incorporados ao planejamento do projeto para o ano de 2025.

O debate sobre a relação entre a violência no campo e o sistema de segurança pública foi ampliado com a participação de povos e comunidades tradicionais em diálogo com a construção de pontos de redes regionais de proteção a direitos e defensores (as) de direitos humanos. Essa contribuição trouxe novas perspectivas sobre a violência de Estado, especialmente no uso do aparato repressivo para silenciar lutas territoriais.

A partir do Ciclo de Debates e da Assembleia Popular, o projeto também iniciou aproximações com outros segmentos sociais, como povos de terreiro e pessoas com deficiência, visando compreender os desafios enfrentados por esses grupos em relação à segurança pública e ao sistema prisional. O processo também destacou a necessidade de aprofundar os debates com a população LGBTQIA+.

Em relação às atividades direcionadas à comunidade acadêmica, especialmente



aquelas realizadas no âmbito da Rede de Pesquisadores em Ciências Criminais, reformulamos a estratégia que vínhamos adotando anteriormente. Buscamos investir na atuação junto aos estudantes de graduação.

O objetivo de tal redirecionamento era de garantir maior frequência às atividades da Rede, bem como proporcionar um maior número de produções acadêmicas que fornecessem subsídios para as discussões desenvolvidas no projeto, haja vista que a presença e a produtividade eram dificuldades recorrentes na formatação anterior.

Ao final, a estratégia mostrou-se exitosa, uma vez que os estudantes de graduação se mostraram participativos e atuantes durante as discussões do grupo, além de terem produzidos um significativo material acadêmico contendo artigos científicos, resenhas e artigos de opinião tratando de temáticas como encarceramento em massa, alternativas penais, democracia e participação popular etc.

Na mesma esteira, a análise de casos emblemáticos de violência policial impunes, forneceu os substratos necessários para a realização dos Ciclos de Debates e da própria Assembleia, se constituindo um instrumento mobilizador importante, nos possibilitando ampliar o envolvimento de segmentos no controle da política de segurança e justiça criminal, como os povos tradicionais, as pessoas com deficiência e os segmentos LGBTQI, como citados anteriormente.

Enfim, o aprendizado maior que todas as atividades articulado nos proporciona é, sem dúvida, a certeza da fragilidade da nossa democracia, da dualidade de direitos e de que só com investimento criativo, com produção e multiplicação de conhecimentos, mobilização, comunicação e exercício de controle popular a partir dos territórios, conseguiremos fortalecer o discurso dos direitos humanos e fazer frente à virulência das práticas de ódio e violações.

Os Principais desafios foram:

Dificuldades em relação ao processo de mobilização popular, principalmente nos bairros e junto a organizações sociais, seja pelo distanciamento do exercício de controle popular como prática, seja pela priorização dos movimentos em pautas específicas.



A forte presença do crime organizado nas áreas urbanas, somado à presença de igrejas de cunho fundamentalista, dificultando os trabalhos de organização e formação de cunho emancipatório, pois geram medo e inibem ações nos territórios.

O difícil diálogo com o Poder Público na medida que percebem segmentos sociais historicamente subalternizados exercendo o controle popular de políticas como segurança pública e justiça criminal, as quais foram formatadas a partir da concepção de que são proprietárias do controle da ordem, dos corpos e da vida.

Conclusão:

A partir dos desafios tem se buscado reformular a dinâmica de trabalho para o ano de 2025, principalmente a partir da utilização de novas linguagens para o diálogo, especialmente com os jovens, bem como desenvolver ações descentralizadas que permita desenvolvimento do potencial crítico por meio de novas formas de manifestação.

Ainda há um longo caminho a ser percorrido até que as resistências culturais e institucionais sejam superadas e que os excluídos do pacto social assumam ativamente seu papel de sujeitos de direito e partícipes de poder, contrapondo suas vozes frente ao modelo de segurança pública e justiça criminal praticado.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPESAS	DEVOLVIDO	SALDO
006 - SELETIVISMO PENAL					
RECURSOS A REALIZAR	41.538,51	214.987,97	175.616,48		80.910,00
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		210.800,00			
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		4.187,97			
	-			-	
DESP PROJETO SELETIVISMO PENAL	-	-			
DESP COM ATIVIDADES DO PROJETO	-	-	168.111,13		
DESP. COM APOIO AO PROJETO			7.505,35		
BENS DE CAPITAL	-	-	-		



3.7 - Projeto Sementes de Proteção de Defensores/as de Direitos Humanos

Este projeto contou com apoio da União Europeia, foi desenvolvido pela SMDH, em parceria com WWB e ABONG, denominadas requerentes, iniciou em março de 2021 e finalizou em fevereiro de 2024, portanto neste relatório citaremos apenas as atividades realizadas no período de dois meses (janeiro e fevereiro 2024).

Foi desenvolvido diretamente em 21 estados da federação brasileira, com a coordenação política, para além das requerentes, do MNDH, CPT, CIMI, AMDH, ABGLT.

A realização do projeto contou com apoio do Projeto Defendendo Vidas Garantindo Direitos Expropriados, o qual realiza o projeto político pedagógico de proteção popular a defensores de direitos humanos

Objetivo Geral:

O projeto visou apoiar defensores/as de direitos humanos (DDDH) e organizações da sociedade civil (OSC) que atuam promovendo e protegendo direitos humanos, as liberdades fundamentais e a democracia, em contextos riscos e ameaças no Brasil.

Principais Resultados:

Expansão da Rede de Proteção: O número de OSCs beneficiárias atingidas foram 112, acima da meta de 85, demonstrando forte engajamento na ação.

Empoderamento Feminino: 52% das multiplicadoras/articuladoras estaduais eram mulheres, alcançando 86,67% da meta estipulada de 60%.

Incidência Internacional: O projeto fortaleceu a visibilidade da causa em organismos internacionais como ONU e OEA, resultando em 26 recomendações específicas para o Brasil sobre proteção de DDDH.

Denúncias e Monitoramento: Foram registradas 159 denúncias de violações em órgãos nacionais (meta inicial de 40) e 289 incidências internacionais (meta de 50), indicando forte atuação na defesa de direitos humanos.



Participação Social: 77% das mulheres envolvidas participaram das redes de proteção, ultrapassando a meta de 60%.

Desafios e Recomendações:

O relatório identificou dificuldades na institucionalização da política nacional de proteção, destacando a necessidade de um plano nacional e maior articulação entre Estado e sociedade civil. Além disso, ressaltou a importância da comunicação estratégica para ampliar a conscientização e reduzir a estigmatização dos defensores de direitos humanos.

Conclusão:

O projeto alcançou resultados expressivos e superou várias metas, consolidando-se como uma importante iniciativa para fortalecer a proteção e a atuação dos defensores/as de direitos humanos no Brasil. O relatório reforça a necessidade de continuidade das ações e da articulação com entidades nacionais e internacionais para garantir avanços na política de proteção a DDDH.

Resumo Financeiro

DESCRIÇÃO	SALDO ANT.	CREDITOS	DESPEASAS	DEVOLVIDO	SALDO
007 -SEMENTE DE PROTEÇÃO					
RECURSOS A REALIZAR	163.261,12	225.869,84	388.388,85		742,11
RECURSOS ORÇAMENTARIO A REALIZAR		209.308,94	-		
REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A REALIZAR		16.560,90	-		
DESPEASAS PROJETO SEMENTE DA PROTEÇÃO	-	-			
DESPEASAS COM PESSOAL			108.578,23		
DESP. C/ ATIVIDADE DO PROJETO	-	-	256.256,01		
DESP CORRENTES/ADM			23.554,61		
DESPSAS DE CAPITAL	-	-			

4- REGISTRO FOTOGRÁFICO



Turma I – Curso de Formação em “Pedagogia da Proteção” de 16 a 24 de abril de 2024
– Brasília – DF



Turma II – Curso de Formação em “Pedagogia da Proteção” de 16 a 24 de abril de 2024
– Brasília – DF



Preparação Caravana Anual de Direitos Humanos – Assentamento Novo Oriente – Açailândia – MA



Seminário Regional sobre Proteção Popular com o tema “Autoproteção de Defensores/as de Direitos Humanos e Comunicação Popular” nos dias 09 e 10 de outubro de 2024 – Brejo - MA



Seminário Regional sobre Proteção Popular – Brejo- MA



Caravana Anual de Direitos Humanos 2024



Certificação dos alunos de ensino médio como Agentes Populares de Direitos (APDs)



Corrida e Caminhada 2024